



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec~~096~~ /2021/DLEG

Uruguaiana, 23 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica estudo de quebra-molas.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 24/2021 do vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 149/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que sejam feitos estudos para viabilidade da instalação de quebra-molas, na rua Alexandre Záchia, nas proximidades da Quadra A, casa 1, bairro Cohab 1.
2. Justifica-se a presente, com base em solicitações de moradores do local, pois há grande fluxo de veículos no local, que por muitas vezes passam com velocidade excessiva, colocando em risco a vida de pedestres.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente